



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 185/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de raspagem manual ou mecanizada de mato, ervas daninhas e vegetação espontânea nas guias de meio-fio e sarjetas do Município de Cambará, incluindo remoção e destinação final dos resíduos.

Cambará, 27 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somados à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos técnico preliminares para a aquisição de bens, obras ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e elaborar estudos de soluções por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo o art. 6º, inciso XX da lei nº 14.133/2021.

O estudo técnico preliminar está previsto no Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

...

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda visa solucionar o problema do crescimento desordenado de vegetação (mato e ervas daninhas) e o conseqüente acúmulo de sedimentos nas guias de meio-fio e sarjetas das vias pavimentadas do Município de Cambará. Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade de contratação fundamenta-se nos seguintes pilares:

Preservação da Infraestrutura Viária: O Município possui sua malha urbana 100% pavimentada. A ausência de raspagem periódica permite que as raízes da vegetação penetrem nas fendas do asfalto (CBUQ) e nas juntas das guias, acelerando o processo de degradação estrutural, o que gera prejuízos financeiros ao erário com recapamentos precoces.

Eficiência do Sistema de Drenagem Pluvial: O acúmulo de mato e detritos obstrui o fluxo das águas de chuva nas sarjetas, desviando o curso hídrico para o leito carroçável — o que aumenta o risco de aquaplanagem e acidentes, especialmente com motociclistas — ou para o interior de imóveis, causando danos materiais aos munícipes. Além disso, a vegetação despreendida em enxurradas obstrui bueiros e bocas de lobo, potencializando riscos de alagamentos.

Saúde Pública e Segurança Sanitária: A limpeza de vias não é meramente estética; é um serviço essencial e contínuo. A vegetação densa serve de abrigo e criadouro para vetores transmissores de doenças, insetos e animais peçonhentos (escorpiões, ratos, etc.), representando risco direto à integridade física da população urbana.

Fundamentação Legal e Dever Constitucional: Conforme o Art. 30 da Constituição Federal, compete ao Município a organização e prestação de serviços públicos de interesse local. No âmbito da Lei nº 14.133/2021, esta contratação busca assegurar o tratamento isonômico e a seleção da proposta que garanta o melhor resultado para a administração, mantendo a cidade em condições adequadas de higiene e trafegabilidade.

Diante da insuficiência de mão de obra operacional própria para atender a escala de toda a zona urbana, justifica-se a contratação de empresa especializada para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade deste serviço indispensável.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício em curso, tendo em vista que o Município de Cambará se encontra em fase de aperfeiçoamento e consolidação de seus processos internos de planejamento e governança para a plena implementação do PCA, conforme justificado no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

A inclusão desta contratação, embora não prevista formalmente em um PCA instituído, encontra total respaldo no planejamento da administração pública municipal, considerando:

Origem dos Recursos: A contratação será custeada com recursos próprios da municipalidade, vinculados à fonte de recurso de manutenção do Departamento de Serviços Urbanos, garantindo a existência de dotação orçamentária prévia na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Natureza Contínua e Essencial: O serviço de raspagem de mato e limpeza de vias é uma atividade de manutenção rotineira e indispensável para a conservação do patrimônio público e saúde da coletividade, não podendo sofrer interrupção sob pena de degradação da malha asfáltica urbana.

Alinhamento Estratégico: A demanda integra as ações finalísticas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, estando em consonância com as diretrizes de zeladoria urbana e as metas de gestão voltadas à melhoria da infraestrutura da cidade.

Legalidade e Transparência: O procedimento observa rigorosamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.555/2025, apresentando a devida justificativa para a contratação e assegurando que a ausência do PCA não comprometa a eficiência da prestação do serviço público essencial.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente justificada e alinhada ao planejamento estratégico e financeiro da administração, sendo imperativa para o atendimento do interesse público.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

() Sim (X) Não

Garantia da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

() Sim (**X**) Não

Amostras

() Sim (**X**) Não

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

IV.I Estimativa das Quantidade para a Contratação:

A estimativa do quantitativo para a contratação foi baseada no levantamento métrico detalhado das vias públicas pavimentadas da zona urbana do Município de Cambará. O cálculo considera a necessidade de manutenção mensal para evitar a degradação do pavimento e obstrução de galerias.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO BAIRROS	UNIDAD E METRO LINEAR MÊS	QTD meses	UNIDADE METRO LINEAR ANO
01	Ignéz Panichi Hame	29.304,9 6	12	351.659,52
02	Conjunto Rodrigues	1.948,13	12	23.377,56
03	Bairro São João	2.866,85	12	34.402,20
04	Jardim Santo Antônio	4.419,26	12	53.031,12
05	Jardim Boa Esperança	4.105,71	12	49.268,52
06	Vila Santa Rita	7.131,45	12	85.577,40
07	Fachineli	2.762,82	12	33.153,84
	TOTAL	52.539,1 8	12	630.470,16

LOTE 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ITEM	DESCRIÇÃO BAIRROS	UNIDADE METRO LINEAR MÊS	QTD meses	UNIDADE METRO LINEAR ANO
08	Alambari	1.250,38	12	15.004,56
09	Lazer	2.273,90	12	27.286,80
10	São José I	6.318,42	12	75.821,04
11	São José II	5.099,07	12	61.188,84
12	Paraná Norte	1.767,75	12	21.213,00
13	Rotary	2.346,42	12	28.157,04
14	Pinheiro	2.918,44	12	35.021,28
15	Distrito Industrial	6.803,71	12	81.644,52
16	Bergamaschi	4.952,91	12	59.434,92
17	Lot. Nova Cambará	6.914,02	12	82.968,24
18	Irmãos Francisco	5.347,75	12	64.173,00
19	San Francisco	5.519,70	12	66.236,40
	TOTAL	51.512,47	12	618.149,64

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO BAIRROS	UNIDADE METRO LINEAR MÊS	QTD meses	UNIDADE METRO LINEAR ANO
20	Vila Santana	13.572,84	12	162.874,08
21	Gonzaga	5.791,30	12	69.495,60
22	Nova América	2.035,39	12	24.424,68
23	Santa Maria	3.187,09	12	38.245,08
24	Jardim Eldorado	1.678,39	12	20.140,68
25	Jadim das Acácias	3.557,20	12	42.686,40
26	Morada do Sol	9.073,11	12	108.877,32
27	Vila Grená	2.096,92	12	25.163,04
28	Centro	6.904,08	12	82.848,96
29	Vila Andrea	9.901,70	12	118.820,40
	TOTAL	57.798,02	12	693.576,24

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO BAIRROS	UNIDADE METRO LINEAR MÊS	QTD meses	UNIDADE METRO LINEAR ANO
30	Jardim Primavera	5.600,27	12	67.203,24
31	Vila Rubim	12.998,82	12	155.985,84
32	Castro Conselvan	2.644,21	12	31.730,52
33	Jardim Vitória	1.856,94	12	22.283,28
34	Estação	6.600,75	12	79.209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

35	São Fran. de Assis	1.231,14	12	14.773,68
36	Res. N. Cambará	4.330,02	12	51.960,24
37	Vila Bela	3.850,41	12	46.204,92
38	Avila Ortigoza	6.294,27	12	75.531,24
39	Bela Toscana	3.903,37	12	46.840,44
	TOTAL	49.310,20	12	591.722,40

Metodologia de Cálculo: O município foi dividido em 04 (quatro) lotes geográficos, descritos por bairros com a quantidade em metro linear individuais, com uma projeção para 12 meses, para otimização logística e fiscalização, totalizando as seguintes metragens lineares:

LOTE 01: 52.539,18 metros lineares/mês

LOTE 02: 51.512,47 metros lineares/mês

LOTE 03: 57.798,02 metros lineares/mês

LOTE 04: 49.310,20 metros lineares/mês

Quantitativo Total:

Soma Mensal Global: 211.159,87 metros lineares.

Período de Contratação: 12 meses.

Justificativa do Quantitativo: A definição por metro linear é a unidade de medida que melhor reflete a execução do serviço de raspagem em guias e sarjetas, permitindo o pagamento estrito pelo serviço efetivamente realizado (medição), em conformidade com o princípio da economicidade.

IV.II Memórias De Cálculo E Dos Documentos Que Lhes Dão Suporte, Que Considerem Interdependências Com Outras Contratações, De Modo A Possibilitar Economia De Escala:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Paraná

Exercício: 2024

Saldo de Licitações por Centro de Custo e Itens

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo	Anulado	Solicitado	Saldo	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
Licitação : Pregão / 102 / 2024														
Fornecedor : 3004426 - 55.227.527 DIOGO HENRIQUE MONTEIRO														
Centro de Custo: 104 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS														
1	5	102923 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CONJUNTO PARQUE ALAMBARÍ)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	449,90	5,398,80		2.249,50	
1	25	102937 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CONJUNTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	479,50	5.754,00		2.397,50	
1	23	102935 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM ELDORADO)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	429,50	5.154,00		2.147,50	
1	19	102933 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO NOVA CAMBARA)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	689,50	8.274,00		3.447,50	
1	27	102938 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (RESIDENCIAL GASTÃO CONSELVANI)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	449,50	5.394,00		2.247,50	
1	20	102915 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (ROTARY)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	489,50	5.874,00		2.447,50	
Totais do centro de custo 104 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS :					72,000	0,00	0,000	42,000	30,000			35.848,80		14.937,00
Totais do fornecedor : 3004426 - 55.227.527 DIOGO HENRIQUE MONTEIRO					72,000	0,00	0,000	42,000	30,000			35.848,80		14.937,00
Fornecedor : 2687413 - M & J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA														
Centro de Custo: 104 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS														
1	3	102922 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BAIRRO SÃO JOÃO)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	659,50	7.914,00		3.297,50	
1	33	102898 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CENTRO)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	1.199,50	14.394,00		5.997,50	
1	35	102943 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM PRIMAVERA)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	649,50	7.794,00		3.247,50	
1	14	102929 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO BELA TOSCANA)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	709,50	8.514,00		3.547,50	
1	24	102936 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (RESIDENCIAL NOVA CAMBARA)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	519,50	6.234,00		2.597,50	
1	16	102930 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (RESIDENCIAL SANTA MARIA)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	529,50	6.354,00		2.647,50	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Paraná

Exercício: 2024

Saldo de Licitações por Centro de Custo e Itens

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo	Anulado	Solicitado	Saldo	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
1	30	102941 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (VILA SANTA RITA)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	669,50	8.034,00		3.347,50	
1	2	102905 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CONJUNTO RODRIGUES)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	627,50	7.530,00		3.137,50	
1	26	102913 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (ESTAÇÃO)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	789,50	9.474,00		3.947,50	
1	37	102901 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM DAS ACÁCIAS)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	749,50	8.994,00		3.747,50	
1	8	102920 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LAZER)		UND	12,000	0,00	0,000	7,000	5,000	629,50	7.554,00		3.147,50	
Totais do centro de custo 104 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS :					132,000	0,00	0,000	77,000	55,000			92.790,00		38.662,50
Totais do fornecedor : 2687413 - M & J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					132,000	0,00	0,000	77,000	55,000			92.790,00		38.662,50
Fornecedor : 2687980 - MAURO CESAR DOS SANTOS 03019817951														
Centro de Custo: 104 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS														
1	12	102928 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BAIRRO IRMÃOS FRANCISCO)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	707,78	8.493,12		4.246,56	
1	6	102924 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM BOA ESPERANÇA)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	413,00	4.956,00		2.478,00	
1	18	102932 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELA)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	789,00	9.468,00		4.734,00	
1	38	102959 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (MORADA DO SOL)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	789,00	9.468,00		4.734,00	
1	28	102939 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (VILA GRENA)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	399,00	4.788,00		2.394,00	
1	1	102906 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (IGUEZ PANICHE HAMZE)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	1.199,00	14.388,00		7.194,00	
1	15	102902 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM NOVA AMERICA)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	678,00	8.136,00		4.068,00	
1	4	102904 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM SANTO ANTONIO)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	677,00	8.124,00		4.062,00	
1	34	102912 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (VILA ANDREA)		UND	12,000	0,00	0,000	6,000	6,000	679,00	8.148,00		4.074,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
CNPJ: 75.442.756/0001-90
Paraná
Exercício: 2024

Saldo de Licitações por Centro de Custo e Itens

Lote	Ordem	Código - Descrição do Item	Marca	Unidade	Licitado	Qtd.	Aditivo	Anulado	Solicitado	Saldo	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Licitado	Saldo R\$
Totais do centro de custo 104 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS :														
					108.000	0,00	0,000	54.000	54.000			75.969,12		37.984,56
Totais do fornecedor : 2687980 - MAURO CESAR DOS SANTOS 03019817951					108.000	0,00	0,000	54.000	54.000			75.969,12		37.984,56
Fornecedor : 27521 - RAQUEL MIGLIORINI ME														
Centro de Custo: 104 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS														
1	g	102925 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BAIRRO SÃO JOSÉ I)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		899,50	10.794,00		4.497,50
1	10	102926 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BAIRRO SÃO JOSÉ II)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		829,50	11.154,00		4.647,50
1	17	102931 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CONJUNTO AVILA ORTIGOZA)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		749,50	8.994,00		3.747,50
1	21	102934 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (DISTRITO INDUSTRIAL)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		749,50	8.994,00		3.747,50
1	29	102940 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM VITÓRIA)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		669,50	8.034,00		3.347,50
1	32	102942 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO FLOR DE CAMBARÁ)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		818,80	9.825,60		4.094,00
1	11	102927 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO SAN FRANCISCO)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		889,50	10.674,00		4.447,50
1	13	102914 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BERGAMASCHI)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		699,50	8.394,00		3.497,50
1	22	102903 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (GONZAGA)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		829,50	9.954,00		4.147,50
1	7	102910 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM PINHEIRO)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		634,50	7.614,00		3.172,50
1	36	102911 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (VILA RUBIIM)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		1.332,00	15.984,00		6.660,00
1	31	102900 - Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (VILA SANTANA)		UND	12.000	0,00	0,000	7.000	5.000		1.099,50	13.194,00		5.497,50
Totais do centro de custo 104 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS :					144.000	0,00	0,000	84.000	60.000			123.609,60		51.504,00
Totais do fornecedor : 27521 - RAQUEL MIGLIORINI ME					144.000	0,00	0,000	84.000	60.000			123.609,60		51.504,00
Totais da licitação : Pregão / 102 / 2024					456.000	0,00	0,000	257.000	199.000			328.217,52		143.088,06

A metodologia de cálculo para a presente contratação foi integralmente revisada e modificada em comparação aos processos anteriores, visando a otimização dos recursos públicos e maior precisão na medição dos serviços executados.

Alteração da Métrica (metro quadrado) para Extensão Linear (metro linear):

Diferente do modelo anterior, que utilizava o metro quadrado por bairro, a nova memória de cálculo adota o metro linear como unidade de medida principal.

- Justificativa: O serviço de raspagem de mato e ervas daninhas concentra-se especificamente na interface entre o pavimento asfáltico e a guia (meio-fio/sarjeta). A medição linear é tecnicamente mais precisa para este objeto, pois elimina distorções causadas por larguras variáveis de calçadas ou áreas não pavimentadas que não demandam o serviço.
- Economia: Esta mudança permite que o Município pague estritamente pela extensão de guia efetivamente limpa, garantindo maior transparência na medição e evitando o pagamento por áreas vazias, resultando em uma contratação mais econômica e eficiente.

Divisão em 04 (Quatro) Lotes Estratégicos:

O mapeamento da zona urbana de Cambará foi setorizado em 4 lotes por delimitação de bairros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- Lote 01: Abrange os bairros Iguês Panichi, Otávio Rodrigues, Bairro São João, Jardim Santo Antônio, Jardim Boa Esperança, Vila Santa Rita e Loteamento Fachineli, totalizando 52.539,18 metros lineares.
- Lote 02: Abrange os bairros Alambari, Lazer, São José I e São José II, Paraná Norte, Rotary, Jardim Pinheiro, Distrito Industrial, Bergamaschi, Loteamento Nova Cambará, Irmãos Francisco e San Francisco, totalizando 51.512,47 metros lineares.
- Lote 03: Abrange os bairros Vila Santana, Gonzaga, Jardim Nova América, Santa Maria, Jardim El Dourado, Jardim Das Acácias, Morada Do Sol, Vila Grená, Centro e Vila Andréa, com 57.798,02 metros lineares.
- Lote 04: Abrange os bairros Jardim Primavera, Vila Rubim, Castro Conselvan, Jardim Vitória, Estação, São Francisco De Assis, Residencial Nova Cambará, Vila Bella, Ávila Ortigoza, Bella Toscana totalizando 49.310,20 metros lineares.

3. Justificativa da Interdependência e Economia de Escala:

- Logística de Remoção: A divisão por lotes (setorização) facilita a logística de remoção imediata dos resíduos, uma vez que as equipes operam de forma concentrada em uma região, otimizando o uso de caminhões e reduzindo o tempo de deslocamento até o ponto de descarte.
- Competitividade: A estrutura de lotes permite a participação de um número maior de empresas, fomentando a competitividade e a economia de escala, sem comprometer a capacidade de fiscalização pelo Departamento de Urbanismo.
- Continuidade (12 meses): O cálculo considera a manutenção mensal (12 ciclos anuais) para assegurar que o controle da vegetação seja preventivo, impedindo que o mato atinja proporções que danifiquem o asfalto ou obstruam bueiros.

A memória de cálculo baseia-se no levantamento técnico do Mapa de Setorização de Raspagem (2025/2026) e na planilha de arruamento oficial do Município, que identifica a extensão exata das vias pavimentadas em cada setor.



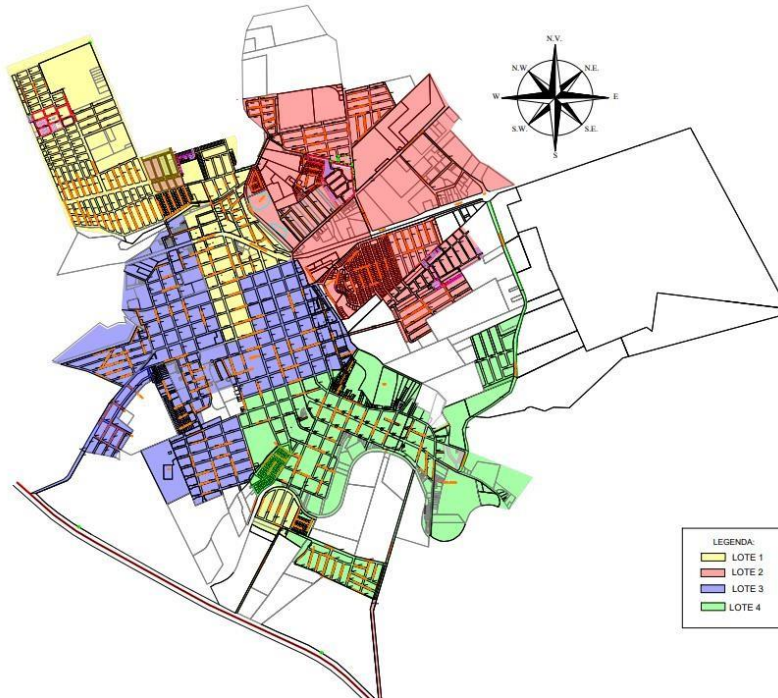
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



LEGENDA:
 LOTE 1
 LOTE 2
 LOTE 3
 LOTE 4

Lote 1 - Amarelo		
Item	Bairro	Metros Lineares
1	Ignes Panichi	29304,96
2	Otávio Rodrigues	1948,13
3	Bairro São João	2866,85
4	Jardim Santo Antonio	4419,26
5	Jardim boa esperança	4105,71
6	Vila Santa Rita	7131,45
7	Fachineli	2762,82
Total		52539,18

Lote 2 - Vermelho		
Item	Bairro	Metros Lineares
8	Mambori	1350,38
9	Agua	2225,6
10	Edra José I	6314,42
11	Edra José II	2098,07
12	Parque Maria	1792,75
13	Parque	2346,42
14	Parque	2015,44
15	Parque Industrial	4883,71
16	Benjaminelli	4852,91
17	St. Nova Cambará	5543,92
18	Imônio Francisco	5347,75
19	St. Francisco	5535,7
Total		43312,81

Lote 3 - Azul		
Item	Bairro	Metros Lineares
20	Vila Santana	13072,84
21	Costaça	5791,9
22	Boa Admérica	3336,39
23	Santa Maria	3187,05
24	Parque Esmeralda	1076,35
25	Jardim Das Acacias	3557,2
26	Parque do Sol	9073,11
27	Vila Nova	3368,92
28	Castelo	6854,08
29	Vila Andrea	9901,7
Total		57760,92

Lote 4 - Verde		
Item	Bairro	Metros Lineares
30	Jardim Primavera	6690,27
31	Vila Rubem	13998,82
32	Centro Comunitário	2644,21
33	Jardim Vitória	1091,04
34	Estrela	1023,69
35	São Francisco de Assis	1231,14
36	Comunidade N. Cambará	4240,02
37	Vila Bela	3850,41
38	Avila Crispina	5294,27
39	Vila Nova	2961,37
Total		49153,14

Total: 209922,8

Lote 1 - Amarelo		
item	bairro	metros Lineares
1	Ignes Panichi	29304,96
2	Otávio Rodrigues	1948,13
3	Bairro São João	2866,85
4	Jardim Santo Antonio	4419,26
5	Jardim boa esperança	4105,71
6	Vila Santa Rita	7131,45
7	Fachineli	2762,82
Total		52539,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Lote 2 - Vermelho		
Item	bairro	metros lineares
8	Alambari	1250,38
9	Lazer	2273,9
10	São José I	6318,42
11	São José II	5099,07
12	Paraná Norte	1767,75
13	Rotary	2346,42
14	Pinheiro	2918,44
15	Distrito Industrial	6803,71
16	Bergamaschi	4952,91
17	lot. Nova Cambará	6914,02
18	Irmãos Francisco	5347,75
19	San Francisco	5519,7
Total		51512,47

Lote 3 - Azul		
Item	bairro	metros Lineares
20	Vila Santana	13572,84
21	Gonzaga	5791,3
22	Nova América	2035,39
23	Santa Maria	3187,09
24	Jardim Eldorado	1678,39
25	Jardim Das Acacias	3557,2
26	Morada do Sol	9073,11
27	Vila Grená	2096,92
28	Centro	6904,08
29	Vila Andrea	9901,7
Total		57798,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Lote 4 - Verde		
Item	Bairro	metros Lineares
30	Jardim Primavera	5600,27
31	Vila Rubim	12998,82
32	Castro Conselvan	2644,21
33	Jardim Vitória	1856,94
34	Estação	6600,75
35	São Francisco de Assis	1231,14
36	Residencial N. Cambará	4330,02
37	Vila Bela	3850,41
38	Avila Ortigoza	6294,27
39	Bela Toscana	3903,37
Total		49310,2

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado buscou identificar a solução que melhor alia eficiência operacional, economicidade e viabilidade técnica, considerando as particularidades da malha viária urbana do Município de Cambará, integralmente pavimentada e segmentada em 04 (quatro) regiões administrativas.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Execução Direta pelo Município

Análise:

Esta alternativa exigiria a ampliação imediata do quadro de servidores operacionais por meio de concurso público, bem como a aquisição de caminhões, ferramentas mecanizadas (roçadeiras, sopradores e equipamentos de raspagem) e estrutura logística permanente para atendimento simultâneo dos 04 lotes da cidade.

Conclusão:

Mostra-se inviável sob os aspectos técnico e econômico. O Departamento de Urbanismo não possui capacidade instalada de pessoal e equipamentos suficientes para execução ininterrupta e simultânea em toda a malha viária urbana. Além disso, a medida geraria elevado custo fixo permanente com folha de pagamento, encargos sociais, manutenção de frota e depreciação de equipamentos, reduzindo a flexibilidade administrativa diante de variações sazonais da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

2. Uso de Herbicidas Químicos

Análise:

Avaliou-se a possibilidade de controle químico da vegetação espontânea por meio da aplicação de herbicidas.

Conclusão:

Alternativa descartada. Além dos potenciais impactos ambientais negativos e riscos à saúde da população e de animais domésticos, a aplicação de herbicidas não promove a remoção da terra, areia e detritos acumulados nas sarjetas, mantendo o problema da obstrução do escoamento pluvial e comprometendo a drenagem urbana. Assim, não atende de forma integral ao interesse público envolvido.

3. Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida)

Análise:

A contratação de empresa especializada permite que o Município realize o pagamento exclusivamente pelo serviço efetivamente executado, mediante medição por metro linear, garantindo maior precisão na aplicação dos recursos públicos.

A terceirização possibilita a mobilização imediata de equipes treinadas e equipadas com ferramentas adequadas (sopradores, roçadeiras, instrumentos de raspagem e caminhões para remoção), assegurando eficiência operacional e atendimento tempestivo às demandas identificadas pela fiscalização.

Justificativa Técnica:

A solução permite execução simultânea nas diferentes regiões da cidade, redução do tempo de resposta às necessidades identificadas pelo Departamento de Urbanismo e cumprimento da exigência de remoção dos resíduos em prazo adequado após a raspagem, garantindo a efetividade da limpeza e a preservação do sistema de drenagem.

Justificativa Econômica:

A divisão do objeto em 04 (quatro) lotes fomenta a competitividade no mercado regional, amplia a participação de empresas e possibilita execução descentralizada.

A adoção da métrica de medição por metro linear — em substituição à medição por área (m²) — evita pagamento por superfícies que não demandam intervenção, direcionando o recurso público exclusivamente às guias e sarjetas que efetivamente necessitam do serviço.

Além disso, a contratação elimina custos fixos com manutenção de frota própria, encargos trabalhistas diretos e gestão permanente de equipe operacional, transferindo à contratada a responsabilidade pela eficiência da execução, sob



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

fiscalização da Administração.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada, mediante procedimento licitatório e sob regime de execução por demanda, mostra-se a alternativa de melhor custo-benefício global, reunindo eficiência técnica, economicidade, flexibilidade operacional e adequada gestão do risco administrativo.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Com base no documento de cotação apresentado, seguem os dados transcritos do Mapa Comparativo de Preços e dos critérios estatísticos aplicados:

Critérios Estatísticos Gerais

Para a análise de consistência dos preços, foram adotados os seguintes parâmetros baseados no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ:

- Preços Excessivamente Elevados: Valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos.
- Preços Inexequíveis: Valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

Mapa Comparativo de Preços (Item 1)

Objeto: Raspagem de meio fio. Unidade metro.

Fornecedor	Órgão / Ente Público	Valor Unitário	Avaliação	Observação
INOVARI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Município de Orleans (SC)	R\$ 0,21	VÁLIDO	-
RODRIGO JOSE ZACARONE	Pref. Municipal de Viradouro (SP)	R\$ 0,23	VÁLIDO	-
CELLAR ELETRO E INSTALACOES LTDA	Município de Videira (SC)	R\$ 0,24	VÁLIDO	-
BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Município de Socorro (SP)	R\$ 0,39	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,06% superior que a média dos demais

Resumo Estatístico do Item

Indicador	Valor (Total do Rol)	Valor (Apenas Válidos)
-----------	----------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Indicador	Valor (Total do Rol)	Valor (Apenas Válidos)
Média	R\$ 0,27	R\$ 0,23
Mediana	R\$ 0,24	R\$ 0,23
Desvio Padrão Amostral	0,08	-
Coeficiente de Variação	30,60	-
Método Estatístico Final	Mediana	-
Preço Mínimo	R\$ 0,21	-

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,23.

Levantamento de valor médio:

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 145.008,14 (cento e quarenta e cinco mil e oito reais e quatorze centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
102906	351659,52	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(IGNEZ PANICHE HAMZE)	0,23	80.881,69
102905	23377,56	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(CONJUNTO RODRIGUES)	0,23	5.376,84
102922	34402,2	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BAIRRO SÃO JOÃO)	0,23	7.912,51
102904	53031,12	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(JARDIM SANTO ANTONIO)	0,23	12.197,16
102924	49268,52	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM BOA ESPERANÇA)	0,23	11.331,76
102941	85577,4	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (VILA SANTA RITA)	0,23	19.682,80
117531	33153,84	ML	Raspagem de mato em passeios, guias de meio fio, sarjetas e vias;(LOTEAMENTO FACHINELI)	0,23	7.625,38

LOTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Valor Máximo do Lote: 142.174,41 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
102923	15004,56	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CONJUNTO PARQUE ALAMBARI)	0,23	3.451,05
102909	27286,8	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(LAZER)	0,23	6.275,96
102925	75821,04	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BAIRRO SÃO JOSÉ I)	0,23	17.438,84
102926	61188,84	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BAIRRO SÃO JOSÉ II)	0,23	14.073,43
117532	21213	ML	Raspagem de mato em passeios, guias de meio fio, sarjetas e vias;(LOTEAMENTO PARANÁ NORTE)	0,23	4.878,99
102915	28157,04	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(ROTARY)	0,23	6.476,12
102910	35021,28	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(JARDIM PINHEIRO)	0,23	8.054,89
102934	81644,52	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (DISTRITO INDUSTRIAL)	0,23	18.778,24
102914	59434,92	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(BERGAMASCHI)	0,23	13.670,03
102933	82968,24	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO NOVA CAMBARA)	0,23	19.082,70
102928	64173	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (BAIRRO IRMÃOS FRANCISCO)	0,23	14.759,79
102927	66236,4	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO SAN	0,23	15.234,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

			FRANCISCO)		
--	--	--	------------	--	--

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 159.522,54 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
102900	162874,08	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(VILA SANTANA)	0,23	37.461,04
102903	69495,6	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(GONZAGA)	0,23	15.983,99
102902	24424,68	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(JARDIM NOVA AMERICA)	0,23	5.617,68
102930	38245,08	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (RESIDENCIAL SANTA MARIA)	0,23	8.796,37
102935	20140,68	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM ELDORADO)	0,23	4.632,36
102901	42686,4	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(JARDIM DAS ACACIAS)	0,23	9.817,87
102899	108877,32	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (MORADA DO SOL)	0,23	25.041,78
102939	25163,04	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (VILA GRENÁ)	0,23	5.787,50
102898	82848,96	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CENTRO)	0,23	19.055,26
102912	118820,4	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(VILA ANDREA)	0,23	27.328,69

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 136.096,16 (cento e trinta e seis mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
102943	67203,24	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM PRIMAVERA)	0,23	15.456,75
102911	155985,84	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(VILA RUBIM)	0,23	35.876,74
102938	31730,52	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (RESIDENCIAL GASTÃO CONSELVAN)	0,23	7.298,02
102940	22283,28	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (JARDIM VITÓRIA)	0,23	5.125,15
102913	79209	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias;(ESTAÇÃO)	0,23	18.218,07
102937	14773,68	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CONJUNTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS)	0,23	3.397,95
102936	51960,24	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (RESIDENCIAL NOVA CAMBARA)	0,23	11.950,86
102932	46204,92	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELA)	0,23	10.627,13
102931	75531,24	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (CONJUNTO AVILA ORTIGOZA)	0,23	17.372,19
102929	46840,44	ML	Raspagem de mato, ervas daninhas em guias de meio fio, sarjetas e vias; (LOTEAMENTO BELA TOSCANA)	0,23	10.773,30

Através da pesquisa de preços, considerou-se o VALOR MÉDIO das amostras, conforme planilha acima e documento de orçamento em anexo. Portanto para dar sequência no objeto de licitação (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de raspagem manual ou mecanizada de mato, ervas daninhas e vegetação espontânea nas guias de meio-fio e sarjetas do Município de Cambará, incluindo remoção e destinação final dos resíduos), o valor total estimado será de R\$ 582.801,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

(quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos).

PESQUISAS REALIZADAS	FONTES DE PESQUISA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - SC	COMPRAS GOVERNAMENTAIS E PREÇOS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP	COMPRAS GOVERNAMENTAIS E PREÇOS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDERIA - SC	COMPRAS GOVERNAMENTAIS E PREÇOS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO – SP	COMPRAS GOVERNAMENTAIS E PREÇOS DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

Houve a utilização de fontes variadas de pesquisa (ex: cotação direta, nota fiscal, etc.)

() Sim (X) Não

A opção pela utilização exclusiva de dados oriundos de bancos de preços públicos e contratações similares de outros entes fundamenta-se no Art. 7º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 65/2021 (e no Art. 23, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021). Entende-se que esta fonte é a que melhor capta a realidade de mercado para o objeto em questão, uma vez que reflete preços efetivamente adjudicados e praticados pela Administração Pública em condições similares de contratação, garantindo maior fidedignidade ao princípio da economicidade.

Ademais, a pesquisa contemplou uma análise crítica dos dados, selecionando 4 (quatro) propostas válidas de diferentes órgãos públicos, o que confere robustez estatística à média apurada e dispensa, conforme orientação técnica do Manual de Pesquisa de Preços (STJ/2021), a necessidade de busca subsidiária junto a fornecedores privados, evitando distorções comuns em orçamentos meramente estimativos e sem compromisso de fornecimento.

Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado:

() Menor Valor () Mediana (X) Média

Justificativa da escolha:

A opção pela Média Aritmética justifica-se por ser o método que melhor equaliza as variações de mercado encontradas em contratações similares de outros entes públicos, garantindo um valor estimado que não seja nem restritivo (muito baixo), nem excessivo (sobrepço).

Ressalta-se que, para se chegar ao valor de R\$ 0,27, foi realizada uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

análise crítica prévia (conforme orientado pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ), na qual foram descartados valores discrepantes que não refletiam a realidade da amostra. Com uma base de 4 (quatro) preços válidos e homogêneos, a média aritmética apresenta-se como o parâmetro mais seguro e

estatisticamente robusto para este objeto.

O cálculo considera a demanda de 211.158,87 metros lineares/mês, resultando em um custo mensal de aproximadamente R\$ 57.012,90.

Projetando-se para o período de 12 meses, chega-se ao valor total estimado de 684.338,30, montante que se mostra condizente com a amplitude do serviço e a economia de escala pretendida pela Administração.

VI.II Orçamento Sigiloso:

Conforme as diretrizes estabelecidas no Art. 18, XI, combinado com o Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento desta contratação não será sigiloso.

A opção pela publicidade do orçamento justifica-se pela busca da transparência pública e pelo estímulo à competitividade. Tratando-se de serviço de natureza comum (raspagem e limpeza), a divulgação dos valores estimados permite que as licitantes elaborem suas propostas com maior precisão e segurança, garantindo que os preços ofertados estejam alinhados à realidade orçamentária do Município de Cambará.

Ademais, o orçamento aberto auxilia na prevenção de propostas com valores simbólicos ou irrisórios (inexequíveis), uma vez que as empresas terão conhecimento prévio dos parâmetros de custos adotados pelo Departamento de Urbanismo. Tal medida assegura a seleção da proposta mais vantajosa sem comprometer a transparência que deve nortear os atos da administração municipal.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza urbana no Município de Cambará. A estratégia operacional foi desenhada para garantir a eficiência na drenagem pluvial, a preservação do pavimento asfáltico e a adequada destinação dos resíduos, mitigando riscos operacionais e ambientais associados à execução do objeto.

A solução compreende os seguintes elementos:

1. Metodologia Operacional

A execução dos serviços dar-se-á especificamente nas laterais e na superfície das guias de meio-fio, sarjetas e bordas de vias públicas pavimentadas.

A solução abrange:

- Capina manual e/ou mecanizada (com uso de capinadeiras e roçadeiras motorizadas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- Raspagem de sedimentos (terra e areia) acumulados;
- Limpeza complementar com sopradores ou equipamentos equivalentes.

A metodologia visa evitar execução parcial ou inadequada dos serviços, garantindo a completa desobstrução das sarjetas e o pleno restabelecimento da drenagem superficial.

2. Divisão em Lotes e Periodicidade

O objeto é dividido em 04 (quatro) lotes geográficos, permitindo a atuação simultânea de frentes de trabalho em diferentes regiões da cidade.

A previsão é de execução mensal (12 ciclos anuais), podendo a execução ocorrer sob demanda, conforme necessidade identificada pela fiscalização do Departamento de Urbanismo.

A divisão territorial reduz o risco de concentração excessiva da execução em única região e assegura maior eficiência operacional.

Considerando a natureza continuada do serviço e a variação da demanda conforme fatores climáticos e crescimento sazonal da vegetação, a contratação será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços. Tal modelagem mostra-se adequada diante da impossibilidade de se estimar com absoluta precisão o quantitativo a ser executado em cada período, permitindo que a execução ocorra sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço, garantindo flexibilidade administrativa, melhor gestão orçamentária e pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente executados.

3. Logística de Limpeza e Remoção

Diferente de modelos anteriores de manutenção simples, a presente solução exige que a contratada realize a coleta imediata dos resíduos.

Após o término dos serviços em cada frente de operação, a empresa terá o prazo improrrogável de 04 (quatro) horas para a coleta total dos detritos e transporte para local ambientalmente adequado, mantendo a via totalmente desobstruída.

Tal exigência mitiga riscos de:

- Obstrução temporária da drenagem;
- Acidentes viários;
- Descarte irregular de resíduos.

A contratada será responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos, vedado qualquer descarte irregular.

4. Manutenção e Suporte Técnico

Equipamentos:

A contratada é integralmente responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todo o maquinário utilizado (sopradores, roçadeiras, caminhões). Em caso de quebra de equipamento, a substituição deverá ser imediata, evitando atrasos na execução.

Insumos

e

Ferramental:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Corre por conta da empresa o fornecimento de todos os insumos (combustíveis, fios de nylon, ferramentas manuais) e a reposição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), assegurando a continuidade da execução e mitigando riscos trabalhistas e operacionais.

Sinalização:

A empresa deverá manter sinalização de segurança viária ativa durante toda a operação, protegendo colaboradores e o fluxo de veículos, reduzindo riscos de acidentes.

5. Medição e Pagamento

A aferição dos serviços será realizada por meio da métrica linear (metro linear), baseada na extensão efetiva de guias e sarjetas limpas, conforme mapeamento técnico do Departamento de Urbanismo.

A medição ocorrerá mediante verificação in loco pela fiscalização designada, podendo ser acompanhada de registro fotográfico e relatório técnico, garantindo precisão na aferição e mitigando riscos de medições imprecisas.

O pagamento será realizado exclusivamente com base nos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização.

Adicionalmente, foram identificados riscos inerentes à contratação, especialmente: execução parcial ou inadequada dos serviços; descarte irregular dos resíduos vegetais; medições imprecisas e atrasos na execução.

Tais riscos são mitigados pela própria modelagem da solução adotada, que prevê fiscalização técnica designada, medição in loco com base na extensão linear efetivamente executada, possibilidade de registro fotográfico das frentes de serviço, exigência de coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e definição de prazos objetivos para conclusão das atividades.

A estrutura proposta assegura controle administrativo adequado, transparência na aferição dos serviços e redução de riscos operacionais e ambientais, demonstrando a viabilidade técnica da contratação.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o disposto no Art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Cambará optou pelo parcelamento do objeto em 04 (quatro) lotes, em vez da contratação por itens individuais (bairros). Esta decisão fundamenta-se no Princípio da Eficiência Administrativa e na Viabilidade Logística, pelos seguintes motivos:

- **Capacidade de Fiscalização:** A divisão em 39 itens individuais inviabilizaria a gestão e fiscalização contratual pelo Departamento de Urbanismo, multiplicando excessivamente os atos administrativos, medições e processos de pagamento.
- **Logística e Economia de Escala:** A execução bairro a bairro exigiria constantes deslocamentos de equipes e maquinários para pequenas metragens, gerando "deseconomia de escala". O agrupamento em lotes regionais permite que a contratada otimize o roteiro de trabalho e o transporte dos resíduos coletados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- **Simultaneidade:** A divisão em 04 lotes permite que até quatro empresas distintas atuem ao mesmo tempo, garantindo que o serviço de raspagem seja concluído em todo o município de forma célere, atendendo à urgência da demanda urbana.

2. Do Tratamento Diferenciado (LC 123/2006): Considerando que o valor estimado para cada lote ultrapassa o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) previsto no Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, não será aplicada a exclusividade para ME/EPP. Contudo, o parcelamento em 04 lotes (em vez de um lote único global) atua como medida de fomento à competitividade, pois reduz as exigências de qualificação técnica e capacidade financeira, permitindo que empresas de menor porte participem do certame regionalizado, o que atende ao espírito da legislação vigente e ao programa "Compra Cambará".

3. Inaplicabilidade da Cota de 25%: Deixa-se de aplicar a cota reservada de 25% (Art. 48, III, LC 123/06) em razão da natureza do serviço (limpeza urbana), cujo fracionamento de um mesmo lote geográfico entre duas empresas distintas prejudicaria a padronização e o controle da qualidade dos serviços, gerando conflitos de responsabilidade sobre trechos não executados (Art. 49, III, LC 123/06).

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação almeja alcançar resultados expressivos na gestão da zeladoria urbana, fundamentando-se nos seguintes pontos de eficiência e aproveitamento de recursos:

Economicidade e Precisão no Gasto Público:

Diferente do modelo anterior baseado em área total, a adoção da métrica por metro linear garante que o Município de Cambará pague exclusivamente pela extensão de guia e sarjeta efetivamente trabalhada. Isso evita distorções no faturamento e assegura que o recurso financeiro seja aplicado exatamente onde há necessidade técnica, gerando uma economia real ao evitar o pagamento por áreas que não demandam raspagem.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos do Município:

Ao terceirizar o serviço operacional de raspagem e remoção, o Departamento de Urbanismo pode remanejar seus poucos servidores próprios para atividades de manutenção que exigem maior especialização ou intervenções pontuais de urgência. A equipe da Prefeitura passará a atuar prioritariamente na fiscalização e gestão por resultados, garantindo que as empresas cumpram o cronograma estabelecido nos 04 lotes.

Preservação do Patrimônio e Redução de Custos de Manutenção:

O resultado pretendido é o aumento da vida útil da malha asfáltica. A remoção contínua da vegetação impede que as raízes degradem o pavimento e as juntas de dilatação das guias. Tecnicamente, a limpeza preventiva custa significativamente menor do que intervenções corretivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

como a operação tapa- buracos ou o recapeamento asfáltico precoce causado pela infiltração de água e crescimento de mato.

Eficiência Logística e Ambiental:

A divisão em 04 lotes geográficos permite um melhor aproveitamento dos recursos materiais (caminhões e máquinas). Com equipes concentradas em setores específicos, o tempo de deslocamento é reduzido, e a regra de remoção em até 04 **horas** garante que o resíduo não retorne aos bueiros em caso de chuvas, evitando gastos futuros com a desobstrução de galerias pluviais.

Resultados em Saúde e Bem-Estar:

Espera-se uma redução direta nos focos de proliferação de vetores e animais peçonhentos. O resultado final será uma cidade visualmente mais conservada, segura para o tráfego de veículos e pedestres, e com um sistema de drenagem operando em sua capacidade plena.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e eventual instrumento contratual decorrente, a Administração adotará as seguintes providências:

I – Designação formal de servidor(es) para exercer as funções de Gestor e Fiscal da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com atribuições definidas em ato administrativo próprio;

II – Orientação técnica aos servidores designados quanto aos critérios de medição por metro linear, forma de aferição in loco, conferência da extensão efetivamente executada e verificação da adequada coleta e destinação dos resíduos;

III – Organização de cronograma preliminar de emissão das Ordens de Serviço por lote geográfico, conforme planejamento do Departamento de Urbanismo e necessidade operacional identificada;

IV – Estruturação de modelo padronizado de relatório de fiscalização, contendo campo para registro fotográfico, identificação da frente de trabalho, metragem aferida e eventuais não conformidades;

V – Definição de fluxo interno para ateste das medições e liberação de pagamento, garantindo que o desembolso ocorra exclusivamente após verificação da execução integral dos serviços;

VI – Comunicação formal à contratada acerca das regras operacionais, prazos de remoção dos resíduos e exigências ambientais previstas no Termo de Referência.

As providências acima visam assegurar adequada gestão contratual, transparência na aferição dos serviços e mitigação dos riscos operacionais identificados no presente Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação caracteriza-se por sua autonomia operacional, contudo, sua execução guarda uma interdependência estratégica com o ciclo de manutenção urbana gerido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana. A análise de interdependência aponta os seguintes reflexos:

Preservação da Malha Viária (Interface com Tapa-Buracos): A raspagem de mato e a desobstrução de sarjetas são consideradas etapas preparatórias essenciais para intervenções de engenharia asfáltica. A presença de vegetação nas juntas de dilatação e bordas de pavimentos flexíveis (CBUQ) acelera a oxidação e o craqueamento do asfalto. Portanto, este serviço atua como manutenção preventiva, otimizando os custos de contratos de tapa-buraco e recapeamento.

Eficiência do Sistema de Micro drenagem: Existe uma correlação direta entre a raspagem linear e a eficiência das galerias pluviais. A remoção de sedimentos e biomassa impede que tais resíduos sejam carreados para o interior de bueiros e bocas de lobo durante eventos pluviométricos, o que reduz drasticamente a necessidade de intervenções corretivas complexas de hidrojateamento e limpeza de galerias.

Zeladoria Integrada: O serviço complementa as atividades de varrição e coleta de resíduos sólidos, formando um ecossistema de limpeza urbana que garante a salubridade e a estética das vias públicas de Cambará.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A execução do objeto, embora de baixo impacto ambiental direto, requer cautela quanto ao manejo de resíduos e operação de máquinas em áreas urbanas. As medidas mitigadoras obrigatórias são:

Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Toda a biomassa (mato/capina) e detritos inorgânicos (areia/terra) resultantes da raspagem devem ter destinação final ambientalmente adequada. É terminantemente proibida a queima de resíduos ou o descarte em áreas de preservação permanente (APP), fundos de vale ou terrenos baldios. O descarte deve ocorrer em área licenciada indicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Mitigação de Passivos na Rede Hidrográfica: A regra de remoção em até 04 (quatro) horas é a principal medida mitigadora para evitar o assoreamento de rios e córregos locais. Ao remover os detritos rapidamente, impede-se que o fluxo das chuvas transporte sedimentos para o sistema de drenagem, protegendo os corpos hídricos do município.

Controle de Poluição Sonora e Atmosférica: A contratada deverá garantir que equipamentos motorizados (roçadeiras e sopradores) possuam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

manutenção em dia e dispositivos de redução de ruído, operando estritamente em horários comerciais para minimizar o impacto sonoro em zonas residenciais e escolares.

Diante do detalhamento técnico exposto neste Estudo Técnico Preliminar,

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

este subscritor manifesta-se pela plena viabilidade e adequação da contratação pretendida.

A mudança para a métrica de metros lineares, aliada à setorização em 04 lotes geográficos, representa um avanço significativo na governança das contratações da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Tal modelo assegura o cumprimento do princípio da eficiência, permitindo que a Administração pague estritamente pelo serviço executado, garantindo a preservação do patrimônio asfáltico e a saúde pública dos munícipes. A solução mostra-se tecnicamente superior e economicamente mais vantajosa do que a execução direta ou o modelo de medição por área total, estando em estrita conformidade com os objetivos da Lei nº 14.133/2021.

XIV – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Responsável: Abimael Oliveira Queiroz

Matrícula: 65430

Cargo: Diretor do Departamento de

Urbanismo **Lotação:** Secretaria de

Infraestrutura Urbana **Assinatura:**

XV – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços e divisão do objeto em lotes por regiões geográficas, mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender à necessidade pública identificada.

A modelagem proposta assegura maior competitividade, execução simultânea nas diferentes áreas do Município, flexibilidade operacional e pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente executados, conforme medição por metro linear.

O serviço possui natureza comum, de caráter eventual e parcelado, sendo indispensável à manutenção da infraestrutura urbana, à preservação do patrimônio público, à adequada drenagem das vias pavimentadas e à proteção da saúde coletiva, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

previstos na Lei nº 14.133/2021.

Após a devida análise, o presente estudo técnico preliminar foi considerado adequado e fundamentado, atendendo aos requisitos técnicos e legais necessários para a continuidade do processo licitatório. Aprovo a proposta apresentada, que está em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Administração, visando à eficiência e à vantajosidade para o interesse público.

Cláudia Guimarães Betini
Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana